



CORPO TEMPORÁRIO DE INATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTISP

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Realizar o planejamento e emprego do efetivo de Bombeiros Militares (BMs) da reserva remunerada ou reformados por idade para integrar o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).
- b) Execução: Diretoria de Pessoal (DP).
- c) Versão: quinta (V5).

2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.](#)
- b) [Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.](#)
- c) [Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.](#)
- d) [Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.](#)

3 ENTRADA

Necessidade de designação, renovação de contrato, alteração de contrato ou dispensa no CTISP.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Militar interessado

- a) Entrar no site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), ir ao MENU, clicar no link “CADASTRO CTISP”, e fazer o seu cadastro reserva pessoal para o CTISP.
- b) Caso seja selecionado para trabalhar no CTISP, será realizado contato com o mesmo.
- c) Uma vez selecionado para trabalhar no CTISP, o militar interessado DEVE procurar o B1 da OBM mais próxima e solicitar a autuação de processo digital no SGP-e para designação ao CTISP, conforme definido neste PAP.

4.2 Inspeção de saúde

- a) Para a Designação ao CTISP, para a Renovação de Contrato no CTISP ou para a Alteração de Contrato no CTISP é exigida a realização da inspeção de saúde na Formação Sanitária.
- b) Para a realização da inspeção de saúde devem ser providenciados, com antecedência, os exames médicos que constam no Anexo A.
- c) Antes de fazer a inspeção de saúde, o militar deve ir até o B1 da OBM mais próxima e solicitar o Requerimento CTISP (Anexo B), para Designação ao CTISP, para Renovação de Contrato no CTISP ou ainda para Alteração de Contrato no CTISP, conforme for o caso previsto neste PAP.
- d) No dia da inspeção de saúde na Formação Sanitária, o militar deve levar os exames, a sua Identidade Funcional e o Requerimento CTISP (Anexo B) para realizar a inspeção de saúde, não sendo necessário o uso da ficha de inspeção de saúde.



- e) O agendamento da inspeção de saúde na Formação Sanitária deve ser realizado com antecedência mínima de 30 dias, em função da demanda.
- f) O Parecer médico da Formação Sanitária será realizado no Requerimento CTISP (Anexo A), que poderá ser físico (ver item 4.2.1 deste PAP) ou digital (ver item 4.2.2) deste PAP.

4.2.1 Parecer médico da Formação Sanitária realizado no Requerimento CTISP físico:

- a) O Parecer do oficial médico da Formação Sanitária será realizado diretamente na folha do Requerimento CTISP (Anexo B) físico, no espaço previsto para tal, devendo constar: “Apto para serviço administrativo, Apto para serviço operacional ou Apto para serviço guarda escolar”, com a identificação do oficial médico (posto, matrícula, nome completo e CRM/SC) e a assinatura do oficial médico.
- b) A folha do Requerimento CTISP com Parecer Médico deve ser entregue para o B1 da OBM, que irá digitalizar o requerimento e inseri-lo no processo digital no SGP-e.

4.2.2 Parecer médico da Formação Sanitária realizado no Requerimento CTISP digital:

- a) O B1 da OBM deve encaminhar o processo digital, via SPG-e, com o Requerimento CTISP (Anexo B) para o oficial médico da Formação Sanitária.
- b) O oficial médico da Formação Sanitária deverá assinar digitalmente o Requerimento CTISP e inserir uma peça no processo digital no SGP-e com o seu despacho, devendo constar no despacho: o parecer médico com “Apto para serviço administrativo, Apto para serviço operacional ou Apto para serviço guarda escolar”, a identificação do oficial médico (posto, matrícula, nome completo e CRM/SC) e a assinatura do oficial médico.
- c) O oficial médico da Formação Sanitária após emitir o seu parecer médico, deverá encaminhar o processo digital, via SGP-e, para o B1 da OBM.

4.3 O Requerimento CTISP é composto por:

- a) Tipo de Requerimento CTISP (Anexo B), podendo ser para: Designação ao CTISP, Renovação de Contrato no CTISP ou Alteração de Contrato no CTISP.
- b) Dados pessoais do militar interessado.
- c) Dados funcionais, lotação e a cidade onde o militar interessado irá atuar.
- d) Termo de Adesão e Aceitação ao CTISP, exigido pela Lei nº 380/2007, e já incorporado no texto do próprio requerimento.
- e) Despacho do comandante de batalhão ou diretor do militar interessado.
- f) Parecer médico da Formação Sanitária, assinado pelo oficial médico no próprio Requerimento CTISP (digital ou físico), logo, substituindo a ficha de inspeção de saúde.

4.4 Para processo de Designação ao CTISP é necessário:

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção para Designação ao CTISP.
- b) Inspeção de saúde na Formação Sanitária, conforme descrito no item 4.2 deste PAP.
- c) Fotocópia da carteira de identidade funcional (frente e verso).
- d) Certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).



4.5 Para processo de Renovação de Contrato no CTISP é necessário:

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção para Renovação de Contrato no CTISP.
- b) inspeção de saúde na Formação Sanitária, conforme descrito no item 4.2 deste PAP.
- c) Fotocópia da carteira de identidade funcional (frente e verso).
- d) Certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.5.1 A renovação do contrato CTISP não é automática e deve ser solicitada pelo Comandante de Batalhão ou Diretor, através da sargenteação do B1, ao Coordenador do CTISP do CBMSC, com 30 dias de antecedência do prazo final da vigência do contrato.

4.5.2 Em caso de solicitação de renovação de contrato no CTISP, realizada após o vencimento do contrato, ocorrerá:

- a) Quebra automática (no SIGRH) do vínculo do militar no CTISP, sendo indenizado as férias não usufruídas no CTISP.
- b) Nova designação (inclusão) do militar no CTISP, com data a contar da realização da inspeção de saúde na Formação Sanitária.
- c) Início de novo período aquisitivo de férias, a contar da nova data de designação do militar no CTISP.

4.5.3 O contrato no CTISP tem validade de 2 anos, podendo ser renovado por igual período até que o militar complete 70 anos.

4.6 Quando não houver interesse de renovar o contrato no CTISP é necessário:

- a) Na data de vencimento do contrato, o B1 da OBM deverá, obrigatoriamente, informar o militar interessado e o Coordenador do CTISP, via e-mail (ctisp@cbm.sc.gov.br), de que não será renovado o contrato do militar no CTISP, desta forma, acarretando no pagamento do saldo das férias não usufruídas no CTISP.
- b) O militar deve devolver ao B4 da OBM o fardamento, armamento, equipamento e materiais que estiverem em sua cautela.

4.7 Para processo de Dispensa no CTISP é necessário:

- a) Ofício do militar, solicitando dispensa a pedido do CTISP; ou
- b) Ofício do comandante de batalhão ou diretor, solicitando dispensa *ex officio* do militar do CTISP.
- c) O ofício deve ser encaminhado pelo B1 da OBM para o Coordenador do CTISP, via SGP-e.

4.8 Para processo de Alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.) é necessário:

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção para Alteração de Contrato no CTISP.



- b) Nova inspeção de saúde, conforme descrito no item 4.2 deste PAP, APENAS quando for solicitado mudança de função administrativa para função operacional ou para guarda escolar no Contrato CTISP.
- c) NÃO é necessário nova inspeção de saúde, quando for solicitado a mudança de função operacional ou de guarda escolar para função administrativa no CTISP, e nem para mudança de lotação, cidade, etc..
- d) Para alteração de cidade: ofício do militar assinado (Anexo I) solicitando a transferência de cidade para o exercício da função por interesse próprio.

4.9 B1 da OBM deve cadastrar “Processo Digital” no SGP-e informando:

4.9.1 Para Designação ao CTISP:

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- b) Assunto: 2490 (CTISP).
- c) Classe: 72 (Processo sobre Designação de Servidor - CTISP).
- d) Setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP.
- e) Matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP.
- f) Interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP.
- g) Detalhamento do Assunto: Designação CTISP.
- h) Controle de acesso: Público.

4.9.2 Para Renovação de Contrato no CTISP:

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- b) Assunto: 2490 (CTISP).
- c) Classe: 76 (Processo sobre Renovação de Designação ao CTISP).
- d) Setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP.
- e) Matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP.
- f) Interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP.
- g) Detalhamento do Assunto: Renovação de Contrato CTISP.
- h) Controle de acesso: Público.

4.9.3 Para Dispensa do CTISP:

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- b) Assunto: 2490 (CTISP).
- c) Classe: 78 (Processo sobre Dispensa de Designação ao CTISP).
- d) Setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP.
- e) Matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP.
- f) Interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP.
- g) Detalhamento do Assunto: Dispensa CTISP.
- h) Controle de acesso: Público.

4.9.4 Para Alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.):

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- b) Assunto: 2490 (CTISP).
- c) Classe: 72 (Processo sobre Designação de Servidor - CTISP).
- d) Setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP.



- e) Matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP.
- f) Interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP.
- g) Detalhamento do Assunto: Alteração de Contrato CTISP.
- h) Controle de acesso: Público.

4.10 B1 da OBM deve inserir no processo os seguintes documentos:

4.10.1 Para Designação ao CTISP:

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Designação ao CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional ou guarda escolar; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar, assinado pelo comandante de batalhão ou diretor, com Parecer Médico “Apto para serviço administrativo, Apto para serviço operacional ou Apto para serviço guarda escolar”, assinado pelo médico da Formação Sanitária;
- b) Fotocópia da carteira de identidade funcional (frente e verso).
- c) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>).
- d) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>).
- e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>).
- f) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).

4.10.2 Para Renovação de Contrato no CTISP:

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Renovação de Contrato no CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional ou guarda escolar; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar, assinado pelo comandante de batalhão ou diretor, com Parecer Médico “Apto para serviço administrativo, Apto para serviço operacional ou Apto para serviço guarda escolar”, assinado pelo médico da Formação Sanitária;
- b) Fotocópia da carteira de identidade funcional (frente e verso).
- c) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>).
- d) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>).
- e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>).
- f) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).

4.10.3 Para Dispensa do CTISP:

- a) Ofício do militar, assinado, solicitando dispensa a pedido do CTISP, conforme previsto no inciso I do Art. 15 da Lei nº 380/2007.
- b) Ofício do comandante de batalhão ou diretor, assinado, solicitando dispensa *ex officio* do militar do CTISP, conforme previsto nos incisos III e V do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007.
ou



c) Ofício do B-1 da OBM, informando ao Coordenador do CTISP do CBMSC, quando o militar tiver obtido dispensa de saúde por mais de 60 dias (ininterruptas ou não) no período de um ano, conforme previsto no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007.

d) Para definir o período de um ano, o B-1 da OBM deve, a contar da data de início da dispensa de saúde, retroagir no tempo o período de um ano e somar todas as dispensas de saúde ocorridas neste período de um ano, caso a soma seja superior a 60 dias, está configurada a dispensa do CTISP *ex officio* prevista no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007.

4.10.4 Para alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.):

a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Alteração de Contrato no CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional ou guarda escolar; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e assinado pelo comandante de batalhão ou diretor.

b) No caso de mudança de função administrativa para operacional ou para guarda escolar: também DEVE ter o Parecer Médico “Apto para serviço operacional ou Apto para serviço guarda escolar”, assinado pelo oficial médico da Formação Sanitária no Requerimento CTISP.

c) No caso de mudança de função operacional ou guarda escolar para função administrativa: NÃO é necessária nova inspeção de saúde e nem parecer médico no Requerimento CTISP.

d) Para alteração de cidade: também DEVE ser inserido no processo ofício do militar assinado (Anexo I) solicitando a transferência de cidade para o exercício da função por interesse próprio .

4.11 Para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos:

a) O gabinete do Órgão/Secretária que desejar a Designação ao CTISP ou Renovação de Contrato CTISP, ou ainda a Alteração de Contrato CTISP, deverá também inserir no processo um ofício de emprego (Anexo H), para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos.

b) O ofício de emprego do Anexo H, SOMENTE deve ser incluído nos processos de Designação/Renovação/Alteração de Contrato CTISP para bombeiro militar RR CTISP colocados à disposição de outros órgãos, além dos demais documentos já exigidos neste PAP.

4.12 O B-1 da OBM deve enviar o processo para o Coordenador do CTISP do CBMSC:

Encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/DP/CTISP.

4.13 Coordenador do CTISP:

a) Acompanhar o Cadastro de reserva pessoal de militares interessados no CTISP realizado no site do CBMSC.

b) Receber o processo no SGP-e;

c) Conferir os documentos anexados ao processo, conforme legislação vigente.

d) Inserir Parecer de Designação/Renovação no CTISP (Anexos C e D).

e) Inserir Portaria de Designação/Renovação/Dispensa no CTISP (Anexos E, F e G).

f) Solicitar a assinatura (conferência) do Diretor de Pessoal na Portaria de Designação/Renovação/Dispensa no CTISP.

g) Solicitar a assinatura do Cmt-G na Portaria de Designação/Renovação/Dispensa de militar no CTISP.



- h) Inserir no SIGRH a Designação/Renovação/Dispensa do militar no CTISP.
- i) Encaminhar, via e-mail, para o CVC uma cópia assinada da Portaria de Designação/Renovação/Dispensa de militar no CTISP, para pagamento da retribuição financeira.
- j) Encaminhar, via e-mail, para a Secretaria da DP uma cópia editável da Portaria de Designação/Renovação/Dispensa de militar no CTISP, para publicação em boletim e no DOE.
- k) Inserir no SIGRH os dados de publicação da Portaria no DOE.
- l) Informar o comandante de batalhão ou diretor do militar da Designação/Renovação/Dispensa no CTISP.
- m) Atualizar a planilha do efetivo contratado no CTISP.
- n) Quando da finalização do contrato CTISP, sem renovação, encaminhar nota de e-mail para o CVC com cópia da Portaria da última Designação ou Dispensa de militar no CTISP, para pagamento do saldo das férias não usufruídas.
- o) Arquivar no SGP-e o processo finalizado no setor: CBMSC/DP/CTISP.

5 SAÍDAS

Designação, renovação de contrato, alteração de contrato ou dispensa no CTISP.

6 ANEXOS

- a) Anexo A: Exames a serem realizados para a Formação Sanitária.
- b) [Anexo B](#): Requerimento CTISP.
- c) [Anexo C](#): Parecer para Designação ao CTISP.
- d) [Anexo D](#): Parecer para Renovação de Designação ao CTISP.
- e) [Anexo E](#): Portaria de Designação ao CTISP.
- f) [Anexo F](#): Portaria de Renovação de Designação ao CTISP.
- g) [Anexo G](#): Portaria de Dispensa do CTISP.
- h) [Anexo H](#): Ofício de emprego para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos.
- i) [Anexo I](#): Ofício solicitando transferência de cidade.
- j) [Anexo J](#): Fluxograma dispensar e/ou não renovar contrato do CTISP.
- k) [Anexo K](#): Fluxograma designar, renovar e/ou alterar contrato CTISP.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 00011532/2023.
- b) Publicar este PAP no Boletim Eletrônico do CBMSC.
- c) Revogar a quarta versão deste PAP.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



ANEXO A

EXAMES A SEREM REALIZADOS PARA A FORMAÇÃO SANITÁRIA

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina sérica;
- Colesterol total e HDL colesterol;
- Triglicerídeos;
- Eletrocardiograma de repouso com laudo (até 39 anos);
- Teste ergométrico computadorizado (a partir de 40 anos);
- PSA para homens;
- Mamografia para mulheres acima de 40 anos;
- Sangue oculto nas fezes para maiores de 50 anos;
- Colpocitológico para mulheres;
- TSH;
- GAMA GT;
- TGP e TGO;
- VDRL;
- Parcial de urina;
- RX de tórax PA e perfil; e
- Ácido úrico.

VALIDADE DOS EXAMES:

- Radiografia tórax PA e perfil: 01 ano;
- Teste ergométrico: 01 ano;
- Mamografia/Colpocitológico: 02 anos;
- Demais exames: 90 dias, antes da data de inspeção de saúde.



ANEXO B

REQUERIMENTO CTISP CBMSC		
<input type="checkbox"/> DESIGNAÇÃO	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO CONTRATO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO CONTRATO
Nome completo:		
Matrícula: 000.000-0	Posto/grad.:	
Nome de guerra:	Telefone contato: (00) 00000-0000	
Lotação: 0º/0ª/0ºBBM	Cidade atuação:	
Função: <input type="checkbox"/> Administrativa <input type="checkbox"/> Operacional <input type="checkbox"/> Guarda Escolar		
Termo de adesão e aceitação ao CTISP		
<p>Declaro conhecer e aceitar as normas que regem o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), estabelecidas na Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, e no Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p>Cidade, xx de xxxxxxxx de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">(assinatura do militar interessado)</p>		
Comandante Batalhão ou Diretor:	Formação Sanitária:	
Parecer:	Parecer Médico:	
<input type="checkbox"/> Defiro.	<input type="checkbox"/> Apto para serviço administrativo.	
<input type="checkbox"/> Indefiro.	<input type="checkbox"/> Apto para serviço operacional.	
	<input type="checkbox"/> Apto para serviço guarda escolar.	
	<input type="checkbox"/> Inapto.	
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	
_____ Posto BM Nome e Sobrenome Função	_____ Posto Med PM Nome e Sobrenome Matrc 000.000-0 CRM/SC 00.000	



ANEXO C

PARECER PARA DESIGNAÇÃO AO CTISP

Parecer nº xx/DP/2023

Florianópolis, xx de xxxxxxx de 2023.

1. EMENTA - Parecer do Coordenador do CTISP sobre regularidade da documentação para processo de DESIGNAÇÃO ao CTISP do Posto/Grad. BM RR Mtcl 000.000-0 NOME E SOBRENOME.

2. OBJETO – Análise da documentação apresentada pelo bombeiro militar em questão, conforme processo nº CBMSC xxxxxx/2023.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.
- b) Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.
- c) Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.
- d) Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.
- e) PAP nº 25 (V5), de 26/04/2023.

4. APRECIÇÃO – Contratação do bombeiro militar em questão para atuar em função () administrativa ou () operacional ou () guarda escolar no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2023 a xx/xx/2025.

5. CONCLUSÃO – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº xxx/CBMSC/2023, publicada no DOE nº 00.000 em xx/xx/2023, concluo que:

- a) A documentação está de acordo com o que preconiza a legislação.
- b) O militar foi submetido a inspeção de saúde e encontra-se apto.
- c) O militar supramencionado pode ser contratado pois se encontra dentro do limite quantitativo de vagas previstas para o CBMSC (15% do efetivo máximo previsto).
- d) Vagas ocupadas: xxx
- e) Vagas disponíveis: xxx

É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Comandante-Geral.

Posto BM NOME E SOBRENOME
Coordenador do CTISP CBMSC
(assinado digitalmente)



ANEXO D

PARECER PARA RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

Parecer nº xx/DP/2023

Florianópolis, xx de xxxxxx de 2023.

1. EMENTA - Parecer do Coordenador do CTISP sobre regularidade da documentação para RENOVAR DESIGNAÇÃO CTISP do Posto/Grad. BM RR Mtcl 000.000-0 NOME E SOBRENOME.

2. OBJETO – Análise da documentação apresentada pelo bombeiro militar em questão, conforme processo CBMSC xxxxxxxx/2023.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.
- b) Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.
- c) Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.
- d) Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.
- e) PAP nº 25 (V5), de 26/04/2023.

4. APRECIÇÃO – Renovação de contrato no CTISP do bombeiro militar em questão para atuar em função () administrativa ou () operacional ou () guarda escolar no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2023 a xx/xx/2025.

5. CONCLUSÃO – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº xxx/CBMSC/2023, publicada no DOE nº 00.000 em xx/xx/2023, concluo que:

- a. A documentação está de acordo com o que preconiza a legislação vigente.
- b. O militar foi submetido a inspeção de saúde e encontra-se apto.
- c. O militar supramencionado pode ser contratado pois se encontra dentro do limite quantitativo de vagas do CTISP previstas para o CBMSC (15% do efetivo máximo previsto).

É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Comandante-Geral do CBMSC.

Posto BM NOME E SOBRENOME
Coordenador do CTISP CBMSC
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO E

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Posto/Graduação BM RR Mtcl 000.000-0 NOME E SOBRENOME**, para atuar no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2023 a xx/xx/2025, conforme processo nº CBMSC xxxxxx/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO F

PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Posto/Graduação BM RR MtcI 000.000-0 NOME E SOBRENOME**, para atuar no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2023 a xx/xx/2025, conforme processo nº CBMSC xxxxxxxx/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO G

PORTARIA DE DISPENSA DO CTISP

PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Posto/Graduação BM RR MtcI 000.000-0 NOME E SOBRENOME** a contar de xx/xx/2023, conforme processo nº CBMSC xxxxxxxx/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO H

OFÍCIO DE EMPREGO PARA BOMBEIRO MILITAR RR CTISP COLOCADO À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

OFÍCIO Nº xx/2023/xºBBM

Cidade, xx de xxxxxxx de 2023.

Senhor Coordenador,

Em conformidade com os §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei nº 380/2007, e com o Art. 8º do Decreto nº 1.274/2021, informo que o Posto/Graduação BM RR Mtcl 000.000-0 NOME E SOBRENOME, atuará em função () administrativa ou () operacional ou () guarda escolar, na Órgão/Secretaria, na Cidade Tal.

Respeitosamente,

Posto BM Nome e Sobrenome
Mtcl 000.000-0
(assinado digitalmente)

Senhor
Posto BM NOME E SOBRENOME
Coordenador do CTISP do CBMSC
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO I

OFÍCIO SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA DE CIDADE

OFÍCIO Nº xx/2023/xºBBM

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2023.

Senhor Comandante,

- I. Solicito a transferência de lotação do signatário para o xº/xª/xº BBM - Cidade Tal.
- II. Tal solicitação se dá por interesse próprio.

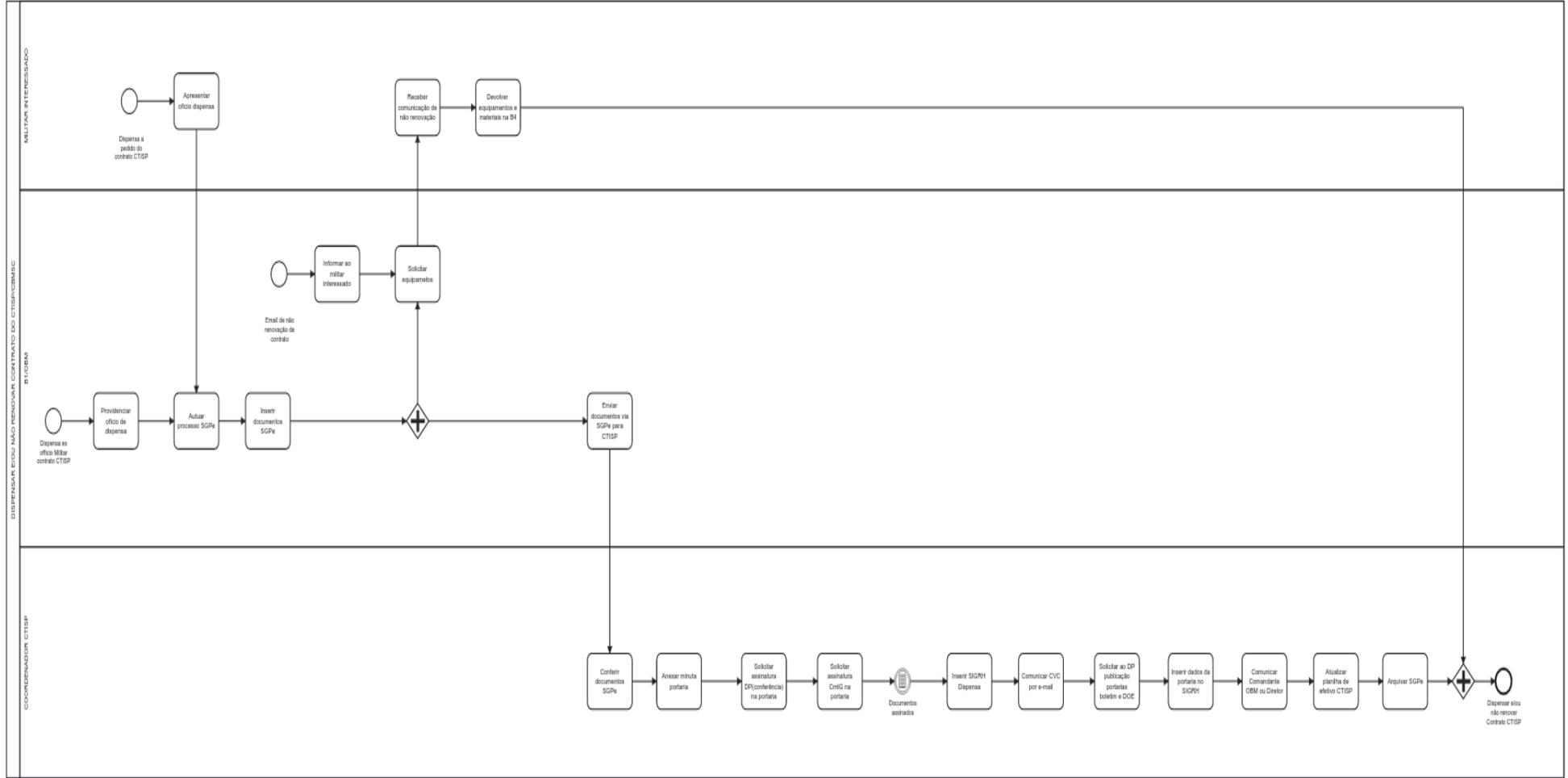
Respeitosamente,

Posto/Grad. BM Nome e Sobrenome
Mtel 000.000-0
(assinado digitalmente)

Senhor
Posto BM NOME E SOBRENOME
Comandante do xº BBM
Cidade Tal – SC

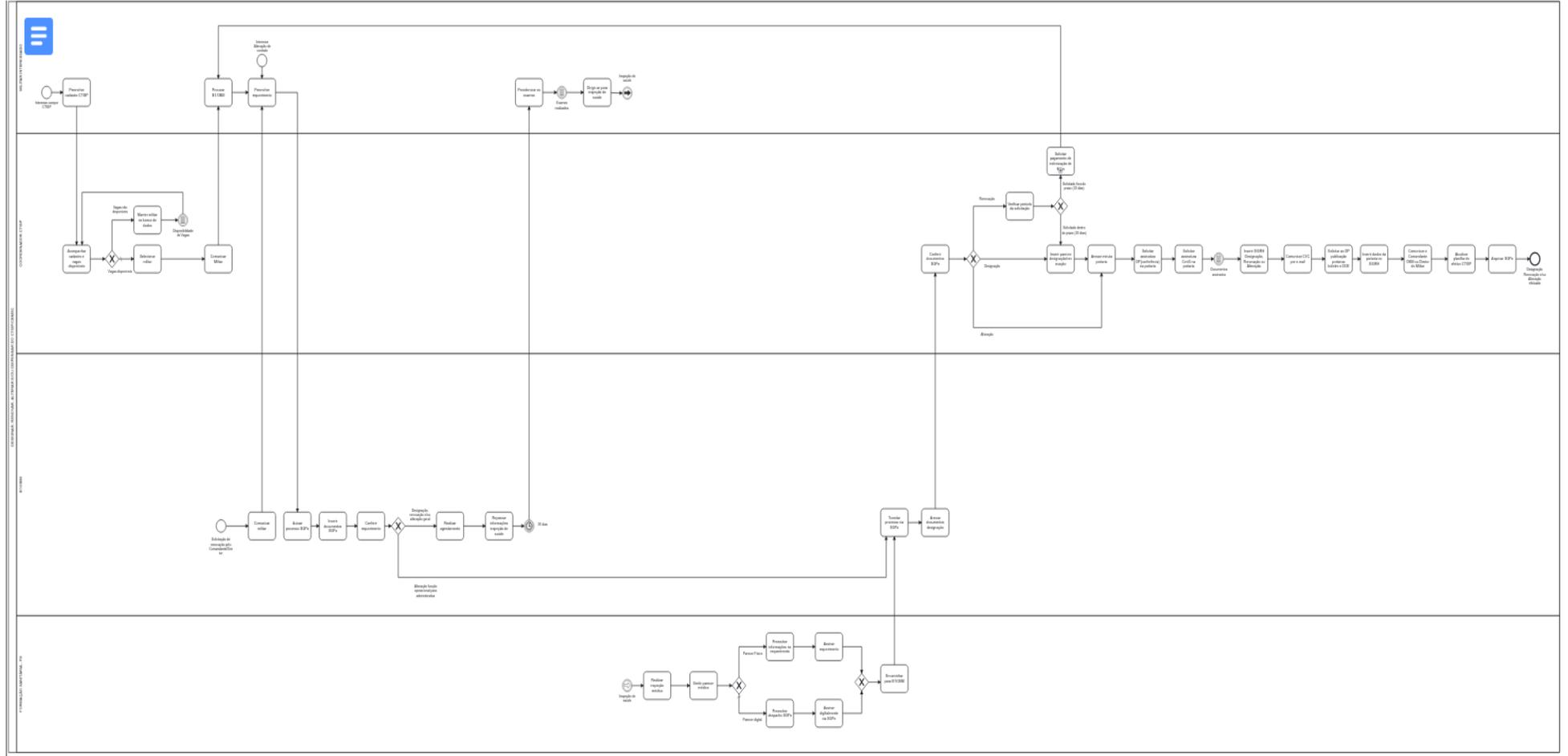
ANEXO J

Fluxograma dispensar e/ou não renovar contrato do CTISP.



ANEXO K

Fluxograma designar, renovar e/ou alterar contrato CTISP





Assinaturas do documento



Código para verificação: **38D56BKS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 01/06/2023 às 12:03:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTUzMl8xMTY5N18yMDIzXzM4RDU2QktT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011532/2023** e o código **38D56BKS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.